



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO N° 9.148, DE 21 DE JUNHO DE 2000

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

ANTONIO MÁRIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 5º da Lei nº 3.340, de 30 de dezembro de 1999,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, o crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de junho de 2000, 355º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 360º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ANTONIO MÁRIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 21 de junho de 2000.


MARIA HELENA DE CAMPOS HOTTUM
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO N° 9.148, DE 21/06/2000

CÓDIGO GRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
			DOTAÇÃO	ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
.08482472.031	3132	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES ÁREA DE CULTURA Coordenação e Manutenção da Unidade Cultural Outros Serviços e Encargos <i>AM</i>	100.000,00	100.000,00
			100.000,00	100.000,00

TOTAL

100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE


CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

ANULAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº 9.148, DE 21/06/2000

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALORES	
			DOTAÇÃO	ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
.13764481.015	4110	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS ÁREA DE OBRAS - SANEAMENTO Obras de Saneamento Obras e Instalações	100.000,00	100.000,00
			100.000,00	100.000,00



TOTAL

100.000,00